
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 010/08/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação do mandato do responsável pela coordenação da Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **JOSE ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 143/05/2010, de 20 de abril de 2010,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12 da Resolução nº 143/05/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o mandato da servidora ADRIANA MARQUES na coordenação da Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste até o dia 31 de maio de 2026, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 143/05/2010, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, 27 de maio de 2024.

JOSE ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:6EAA9AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>